

# DIÁRIO OFICIAL



## DIÁRIO OFICIAL ARAGUARI

Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1976 - Extra

Segunda-feira, 07 de Outubro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2036/2024

**“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a senhora E. C. A., mãe da servidora, apresenta neoplasia metastática em vertebra T12, devendo permanecer acamada, necessitando do apoio e acompanhamento de sua filha no seu dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 6046/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução de sua carga horária para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora FRANCIELLE APARECIDA DOS ANJOS, matrícula funcional nº 86.029, nos termos do inciso VI, art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05/09/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

PORTARIA Nº 2037/2024

**“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA”.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que menor G. F. O., filho da requerente, apresenta doença de TEA, frequenta a APAE com assistência multiprofissional, necessitando de apoio e acompanhamento de sua mãe no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à

concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4604/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LETÍCIA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.535, ocupante do emprego público de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, redução de sua carga horária, com remuneração integral, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/10/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de outubro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## FAZENDA EDITAL ITR



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - ARAGUARI - MG

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, de 04 de Outubro de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
Nome Completo / Razão Social VANESSA ARABE LENZA	036.317.286-62	4069 /00026/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura: HUMBERTO DE SOUSA 023726 141843 0700 96627

Data de afiação: 04/10/2024  
Data de desafiação: 19/10/2024

## LICITAÇÕES AVISO DE INTENÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme solicitação nº 4687, gerada pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado,  
Documento de Formalização de Demanda (DFD),  
Solicitação,  
Declaração e Relatório orçamentário.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

## SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de nutricionista especializada em Terapia Nutricional no Pré e pós Operatório de Cirurgia Bariátrica para capacitação das nutricionistas do Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG. Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone nº (34) 3690-3265 e e-mail: dispensasaudeari@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 04 de Outubro de 2024.  
Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

**DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita  
**Flávio Soares**  
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565  
**Responsável Técnico:**  
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**FAEC**

**PORTARIA Nº 075/2024**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DOS PONTOS E PONTÕES DE CULTURA- CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2024**

O Presidente Interino da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção e a Comissão de Habilitação do Chamamento Público 007/2024 "Premiação de Pontos e Pontões de Cultura", Bruna Vallinoto de Moraes, David Rocha e Rúbio de Carvalho Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguari/MG, 04 de Outubro de 2024

**DAVID ROCHA**

**PRESIDENTE INTERINO DA FAEC.**

**PORTARIA Nº 076/2024**

**DIVULGA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 "PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA"**

O Presidente Interino da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias

RESOLVE:

Art. 1º Após análise e da Comissão de Seleção, foram realizadas as inscrições dos seguintes candidatos:

- a) Associação Cultural Congo de Ouro;
- b) Associação Emcantar de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente ;
- c) Associação Mutirão;
- d) Grupo Sol de Teatro- Grutar;
- e) Sementear- Cultura, Arte e Educação.

Parágrafo único. Considerando o disposto no processo administrativo vinculativo, a classificação dos candidatos acontecerá em 3 (três) dias úteis da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguari/MG, 04 de Outubro de 2024

**DAVID ROCHA**

**PRESIDENTE INTERINO DA FAEC.**

**PORTARIA Nº. 077/2024**

**" Publicação Edital de Chamada Pública nº 006/2023 Edital para apresentação de Projeto Artístico-Culturais EDITAL PMIC 001/2023".**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado dos pareceres elaborados na plataforma Prosas aos projetos inscritos no Edital 001/2023 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC, CONSIDERANDO; R E S O L V E: Art. 1º Publicar a lista de contemplados dos projetos inscritos no Edital 001/2023 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Geraldo França de Lima", Anexo I, conforme a ordem de classificação nos termos das notas aplicadas pelos pareceristas contratados para avaliar as propostas, estabelecendo a nota de cada parecerista, e a média geral das notas individuais, usadas como instrumento classificação das propostas, além das informações principais constantes em cada projeto e os documentos apresentados. §1º Os projetos

foram classificados seguindo o quadro abaixo, Edital 001/2023 – PMIC:

Nome do Candidato	CPF	Projeto	Valor	Classificação	Observações	Valor	Classificação	Observações
Luma Stúdio	305838	PRODUCAO-DE-SHOW-TURNE-2024	R\$ 82,5 40.000,00	Faixa 3 - R\$ 40.000,00 (CATEGORIA 1)	Pessoa Negra LGBTQIAPN-	R\$ 3.333,33		
Grupo EmCena de Teatro	298262	Circulacao-do-espetaculo--O-CASO-DOS-IRMAOS-NAVES	R\$ 82 39.998,98	Faixa 3 - R\$ 40.000,00 (CATEGORIA 1)		R\$ 3.333,25		
Atelie de patchwork e costura cristiva AFFETTO BY DEBS	305461	Memórias em Retalhos	R\$ 81,33 40.000,00	Faixa 3 - R\$ 40.000,00 (CATEGORIA 1)		R\$ 3.333,33		
João batista da silva	303858	Mostra-de-Artes-Negras-- Congadeiros-Ritmos-e-suas-Nacoes	R\$ 81 40.000,00	Faixa 3 - R\$ 40.000,00 (CATEGORIA 1)	Pessoa Negra LGBTQIAPN-	R\$ 3.333,33		
Naessa Marques Pereira	298741	A-danca-da-bruxa-e-num-es-passaro-de-terra-com-passos-em-chamas-de-aguas-do-ceu	R\$ 76,5 40.000,00	Faixa 3 - R\$ 40.000,00 (CATEGORIA 1)	LGBTQIAPN-	R\$ 3.333,33		
FERNANDO ANTONIO FERREIRA	305789	DOMINGO-MUSICAL	R\$ 76 40.000,00	Faixa 3 - R\$ 40.000,00 (CATEGORIA 1)		R\$ 3.333,33		
Gleicimar Martins da Silva	305842	Filhos-do-vento	R\$ 75 39.730,00	Faixa 3 - R\$ 40.000,00 (CATEGORIA 1)		R\$ 3.310,83		
Alaa Academia de Letras e Artes de Araguari	304686	1o-Festival-da-Cancao	R\$ 74,33 40.000,00	Faixa 3 - R\$ 40.000,00 (CATEGORIA 1)		R\$ 3.333,33		
maykoll rossi silva montes	305096	Bloco na rua	R\$ 71 40.000,00	Faixa 3 - R\$ 40.000,00 (CATEGORIA 1)	Pessoa Negra LGBTQIAPN-	R\$ 3.333,33		

Art. 1º, O chamamento do cadastro de reserva se dá através do remanejamento de recursos constantes da faixa 2, 5, 6 e 8 seja porque não foram preenchidas as inscrições ou não foram apresentados projetos.

Art. 2º - Os contemplados neste chamamento deverão apresentar nova readequação do cronograma de pagamento devendo ser feito em 6 ou 12 parcelas.

Art. 3º - Os demais projetos aprovados poderão ser reconvidados mediante disponibilidade de recursos do fundo municipal de cultura e aprovação do conselho de cultura.

Art. 4º - Estabelece Prazo de 05 (cinco) dias para a Associação Quantarte Cultural, regularizar a documentação para prosseguimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se. Cumpra-se.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura-FAEC, Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas. Araguari/MG, 04 de Outubro de 2024.

**DAVID ROCHA**

**PRESIDENTE INTERINO DA FAEC.**

**FAMEP**

**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 206/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIAS ÁREAS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DA FAMEP, DOS CIES, CESAC'S, GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DE ARAGUARI E DOS DISTRITOS, COMPLEXO DE PISCINAS DENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS - FAMEP. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 04/11/2024 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3020-0331. Araguari, 04 de outubro de 2024.

